



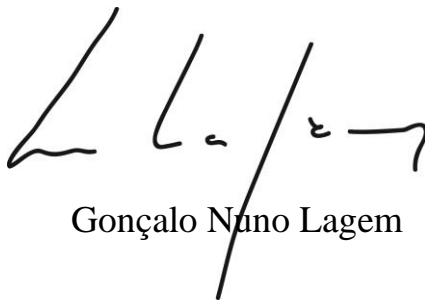
DESPACHO N.º113/2020

Medidas preventivas e excecionais – COVID-19

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, no uso das competências que estão conferidas por lei e no seguimento da Resolução do Conselho de Ministros nº 88-A/2020, de 14 de outubro, que declarou a situação de calamidade, **vem prorrogar as medidas**, temporárias e excecionais, que foram estabelecidas pelo despacho do vice-presidente de Câmara nº 96/2020, de 16 de setembro de 2020, que vigorarão **até 31 de outubro de 2020**, data em que a sua eventual renovação será avaliada.

Paços do Município de Monforte, a 16 de outubro de 2020.

PRESIDENTE DA CÂMARA



Gonçalo Nuno Lagem